



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República MARCELLO SANTIAGO WOLFF, matrícula 1008, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 15 a 21/4/2019, 22 a 28/4/2019 e 6 a 12/5/2019 ([Portaria PR-GO nº 68, de 28 de março de 2019](#)), a ser usufruída nos seguintes períodos: 3/4/2020; 6 e 7/4/2020; 13 a 17/4/2020; 20/4/2020; 22 a 24/4/2020; 27 a 30/4/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 24.